



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RESOLUÇÃO Nº 93, de 02/08/2016

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Onório Francisco Anhesim, conforme específica.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Onório Francisco Anhesim, nos termos do art. 322, inc. I, do Regimento Interno e art. 35, §2º, inc. I, da Lei Orgânica do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o atestado emitido pelos médicos Dr. José Bitu Moreno, CRM 54.733, e Dr. Leonardo Ruiz Casemiro, CRM 162.042.

Parágrafo único - O prazo da licença ora concedida contar-se-á a partir do dia 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2016.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de agosto de 2016.


MIGUEL CARIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


NÍBIO TALETTE JUNIOR
Assessor de Gabinete